



PORTARIA N° 56 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os servidores designados conforme as Portaria n° 109, de 20 de setembro de 2012, n° 045, de 28 de março de 2013, n° 077, de 29 de abril de 2014 e n° 031, de 16 de fevereiro de 2016 pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **36/2012**

PROCESSO N°: **23411.000829/2012-18**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de *Supervisão, Recepção, Copeiragem, Portaria, Serviços Gerais, Operação de Caldeira, Almoxarifado e Manutenção Predial*, além de *Roçagem, Jardinagem, Orçamentação e Cerimonial* com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações constantes no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico n° 22/2012.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012

**CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**FISCAL TITULAR ATÉ 08/03/2016:** Cesar Augusto Silveira Junior

MATRÍCULA SIAPE N°: 2105488

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 08/03/2016:** Helton Jaques Albiero

MATRÍCULA SIAPE N°: 1945201

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 09/03/2016:** Fabrício Ceretta Camponogara

MATRÍCULA SIAPE N°: 1638648

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 09/03/2016:** Cesar Augusto Silveira Junior

MATRÍCULA SIAPE N°: 2105488

**CÂMPUS TELEMACHO BORBA**

**FISCAL TITULAR ATÉ 08/03/2016:** Adilson Affonso

MATRÍCULA SIAPE N°: 2110819

**FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 08/03/2016:** Maria Bernardete Duarte Guedes

MATRÍCULA SIAPE N°: 1899916

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 09/03/2016:** Marcelo Assis de Almeida

MATRÍCULA SIAPE: 1802536

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 09/03/2016:** José Laudilino Bueno Júnior

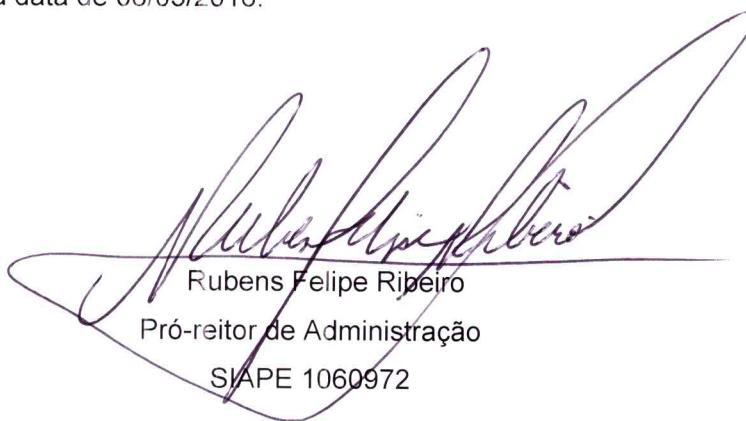
MATRÍCULA SIAPE: 1821216



**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 08/03/2016.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1060972